

Serra, 01 de fevereiro de 2024.

**De:** Divisão Legislativa **Para:** 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 252/2022

Proposição: Veto nº 23/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 57, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.763 de 24 de maio de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município da Serra a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais".

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

A Primeira Secretária, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva Assessor Técnico Legislativo

